



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2023 de locação e instalação de equipamentos de PABX digitais, bem como, atender as condições de manutenção, de assistência técnica e garantia conforme especificações, decorrente do Pregão n. 19/2021 - Processo SEI 0000148-93.2021.6.12.8000, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do MS e a empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI.

Pelo presente instrumento a **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, em substituição legal, **Marcos Rafael Coelho**, portador da Matrícula Funcional nº 06040041, residente em Campo Grande/MS, doravante denominado Contratante, e a empresa **Netware Telecomunicações e Informática Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.674.092/0001-46, estabelecida na Rua Dr. Sebastião José Machado, nº 216, Vila Bandeirantes, Telefone: (67) 3316-9000, e-mail: licitacao@netwarebrasil.com.br, na cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo **Sr. Emerson Domingues de Oliveira**, casado, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 448.250 SSP/MS, e do CPF nº 489.810.101-10, telefone: (67) 3316-9002, e-mail: emerson.oliveira@netwarebrasil.com.br, doravante denominada Contratada, resolve registrar, mediante **APOSTILAMENTO**, os valores contratuais reajustados, conforme previsão da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do Contrato nº 10/2021, firmado com a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o REAJUSTE do valor mensal do serviço de

locação e instalação de equipamentos de PABX digitais, mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA/IBGE, que no mês de julho/2025, foi de 5,23%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Com o 2º Termo de Apostilamento, o item 6. da CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO, passa a conter o subitem 6.1.2., com a seguinte redação:

6.1.2. Com o apostilamento, a partir de 22 de agosto de 2025, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 393.680,64 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Locação de Equipamentos / Local	Valor mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Prédio Sede do TRE/MS	10.903,47	261.683,28
2	Fórum Eleitoral de Cpo Gde	5.499,89	131.997,36
	TOTAL		393.680,64

E por estar assim definido, assina-se esta Apostila para os devidos efeitos legais, sendo uma via encaminhada ao contratado, para conhecimento.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

Marcos Rafael Coelho
Diretor-Geral do TRE/MS
Em substituição geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RAFAEL COELHO, Diretor-Geral em substituição**, em 11/09/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1917171** e o código CRC **D4D2319B**.



0000148-93.2021.6.12.8000

1917171v2